



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Alterar Portaria da Presidência nº 1062/2017-PR, de 17/07/2017.

2.0 - OBJETIVO

Recompor a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - da Fundação Oswaldo Cruz, em adequação à Lei 11794/08, Decreto 6899/09 e Resoluções Normativas nº 1 e 2 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA).

Coordenador

Octavio Augusto França Presgrave

Vice-Coordenadora

Etelcia Moraes Molinaro

Secretário

Marcelo Adum Manna

MEMBROS RELATORES

Javier Adolfo Sarria Perea - TITULAR

Flávia Sarmento Vieira - SUPLENTE

Fernanda Rimolli de Castro Araujo - TITULAR

Fernanda Nunes Santos - SUPLENTE

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/09/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

1391/2017-PR

Folha

2

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

Zeneida Teixeira Pinto - TITULAR

Paulo Sérgio D'Andrea - SUPLENTE

Márcia Pereira de Oliveira Duarte - TITULAR

André Nunes de Sales - SUPLENTE

Luciana Cristina Mirotti - TITULAR

Consultora Ad hoc com notório saber em uso ético de animais

Danielle Pereira David Maritan Bueno- SUPLENTE

Consultora Ad hoc com notório saber em uso ético de animais

MEMBROS PARTICIPANTES

Ana Carolina Peixoto Teixeira

Carlos Alberto Müller

Giovanny Augusto Camacho Antevere Mazzarotto

Marcelo Alves Pinto

Rodrigo Müller

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 1062/2017-PR, de 17/07/2017.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

26/09/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.